



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 771/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA RUA JOSEFA ZORAIDE NO BAIRRO OZAR DA CUNHA LIMA, NA CIDADE DE CAMPO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **QUADRA POLIESPÓRTIVA JOÃO DANTAS BARBOSA**, a Quadra Poliesportiva, localizada na Rua Josefa Zoraide no Bairro, Ozar da Cunha Lima no Município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 03 de Junho de 2015.

José Antônio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento